PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 48, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 85/2017 - GERAD de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: **Wanderson da Silva Santos**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R$ 4.198,95
Período de Afastamento: 06/06/2017 a 25/06/2017

SUBSTITUTO:

Nome: **Matheus Moreno Fernandes Barbosa**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 06/06/2017 a 25/06/2017
Remuneração por substituição:
[ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de junho de 2017.

Andrei Candiota
Gerente Geral
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

ANDREI CANDIOTA DA SILVA
Gerente Geral